



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 711/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5413/2011 (Protocolo nº. 12409/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Juiz Felipe Luiz Machado Barros, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no período de 31 de agosto a 12 de setembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Juiz Jessé de Andrade Alexandria, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no período de 13 de a 29 de setembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 3º Revogar os efeitos da Portaria 592/2011-GP, publicada no Dje do dia 08/09/2011, que designou o Magistrado Felipe Luiz Machado Barros para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de outubro de 2011.

Desembargador Salavai Sobrinho
Presidente